



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE EM ENGENHARIA E GESTÃO INDUSTRIAL CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO, ANO LETIVO 2015/2016

Fator A (pa - 0,25)	
Natureza do curso e do estabelecimento de ensino em que foi obtida a aprovação no 1º ciclo de Estudos - grau de Licenciado, traduzido pelos valores:	
Ponderação	Designação
5	a) Titulares do grau de licenciado pré-Bolonha em Engenharia da Produção e Gestão Industrial pela Universidade da Beira Interior; b) Titulares do grau de mestre em áreas afins pela Universidade da Beira Interior;
4	a) Titulares do grau de licenciado pré-Bolonha em Engenharia da Produção e Gestão Industrial, Engenharia e Gestão Industrial e Gestão e Engenharia Industrial, por outras instituições; b) Titulares do grau de licenciado pós-Bolonha em Engenharia e Gestão Industrial pela Universidade da Beira Interior; c) Titulares do grau de licenciado pré-Bolonha noutras Engenharias ou em Gestão pela Universidade da Beira Interior; d) Titulares do grau de mestre noutras Engenharias ou em Gestão, por outras instituições;
3	a) Titulares do grau de licenciado pós-Bolonha noutras Engenharias ou em Gestão pela Universidade da Beira Interior; b) Titulares do grau de licenciado pré-Bolonha noutras Engenharias ou em Gestão por outras instituições; c) Titulares de outras licenciaturas pré-Bolonha em áreas afins à Economia, Marketing e Design por outras instituições; d) Titulares de outras licenciaturas pós-Bolonha em áreas afins à Economia, Marketing e Design pela Universidade da Beira Interior; e) Titulares do grau de licenciado pós-Bolonha em Engenharia e Gestão Industrial por outras instituições;
2	a) Titulares do grau de licenciado pós-Bolonha noutras Engenharias ou em Gestão por outras instituições; b) Titulares de outras licenciaturas pós-Bolonha em áreas afins à Economia,



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

	Marketing e Design, por outras instituições;
1	a) Titulares de grau académico superior nacional ou estrangeiro em área científica considerada adequada pela comissão científica de curso; b) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido pela comissão científica de curso como atestando a capacidade para a realização do 2º ciclo de estudos em Engenharia e Gestão Industrial.
Observações:	

Fator B (pb - 0,50) Classificação do grau de Licenciado ou equivalente legal, na escala de 0-20. Aos detentores de um currículo escolar, científico ou profissional reconhecido como atestando capacidade para admissão, será atribuído, para o efeito, uma classificação de 10 a 20 valores.
Observações:

Fator C (pc - 0,25) Apreciação do currículo académico, científico, técnico e profissional para a área da especialização a que se candidata, de acordo com a relevância, traduzido pelos valores:												
<table border="1"><thead><tr><th>Ponderação</th><th>Designação</th></tr></thead><tbody><tr><td>5</td><td>Experiência profissional na área superior ou igual a 10 anos ou currículo académico relevante;</td></tr><tr><td>4</td><td>Experiência profissional na área de 7 a 9 anos;</td></tr><tr><td>3</td><td>Experiência profissional na área de 4 a 6 anos;</td></tr><tr><td>2</td><td>Experiência profissional na área de 2 a 3 anos;</td></tr><tr><td>1</td><td>Experiência profissional inferior a 1 ano.</td></tr></tbody></table>	Ponderação	Designação	5	Experiência profissional na área superior ou igual a 10 anos ou currículo académico relevante;	4	Experiência profissional na área de 7 a 9 anos;	3	Experiência profissional na área de 4 a 6 anos;	2	Experiência profissional na área de 2 a 3 anos;	1	Experiência profissional inferior a 1 ano.
Ponderação	Designação											
5	Experiência profissional na área superior ou igual a 10 anos ou currículo académico relevante;											
4	Experiência profissional na área de 7 a 9 anos;											
3	Experiência profissional na área de 4 a 6 anos;											
2	Experiência profissional na área de 2 a 3 anos;											
1	Experiência profissional inferior a 1 ano.											
Observações: * Este fator poderá ser melhorado de um valor, nos escalões de 1 a 4, se existir algum elemento relevante relativamente ao currículo pessoal.												

Fórmula de cálculo aplicada: A nota de candidatura é uma classificação na escala de 0 a 200, cujo resultado é arredondado às décimas, considerando como uma décima o valor não inferior a 0,05, calculada através da aplicação da fórmula: $NC = (A/5 \times pa + B/20 \times pb + C/5 \times pc) \times 200$
